PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - ECE

Projeto de Lei nº 005/2023 – EXECUTIVO

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE ESPECIFICA".....

A Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esporte, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4º do artigo 77 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Chefe do Executivo, protocolado na Casa Legislativa no dia 13/02/2023 (segunda-feira), tramitou na 3ª sessão ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2023 e **rejeitado o pedido de urgência especial**, mas encaminhado para parecer.

A matéria visa incluir na peça orçamentária R$ 295.595,34, para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, a saber:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal, com fundamento no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4320/64, a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R$ 295.595,34 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO
06 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0011.2.030 – Ensino Fundamental – (FUNDEB)
4.4.90.52.00.92.0262 – Equipamentos e Material Permanente ---------- R$ 295.595,34

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através do recurso proveniente do saldo financeiro disponível do exercício de 2022, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. ----------
---------- **R$ 295.595,34.**

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765, de 15-09-2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 4871, de 06 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

Clicksign fd928f24-e323-4055-a337-1d0b12194ac0

O crédito será coberto por recurso proveniente do saldo financeiro de 2022, do FUNDEB, conforme justificativa do Chefe do Executivo:

O credito adicional requerido no projeto em pauta esta dentro do limite dos 10% previsto na Lei em epigrafe, conforme segue:

(A) Recursos recebidos do FUNDEB em 2022	R$	43.324.131,14
(B) Rendimentos de Aplicação Financeira em 2022	R$	466.353,40
TOTAL DE RECURSOS	R$	43.790.484,54
(C) (-) Despesa Empenhada no exercício de 2022	R$	43.507.751,89
SUBTOTAL	R$	282.732,65
(D) Cancelamento de Restos a Pagar em 2023	R$	12.862,69
(E) Saldo não aplicado (0,006750219%)	**R$**	**295.595,34**

Conforme ficou demonstrado se faz necessário à abertura do referido crédito especial para ser utilizado até 30 de abril do presente exercício, e este será utilizado da seguinte forma:

R$ 131.051,52 - aquisição de gabinetes de recarga, transporte e armazenamento de tablets para cada unidade escolar de ensino fundamental (doc. anexo).

R$ 164.543,82 - aquisição de 43 computadores completos, dando continuidade à revitalização dos laboratórios de informática das Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental (doc anexo).

O projeto ainda altera os Anexos II e III do Plano Plurianual - Lei nº 4765, de 15 de setembro de 2021; e, Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei nº 4871, de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

Acompanha o projeto ofício especial da Secretaria Municipal de Educação, referente ao investimento do valor em questão, bem como, relação de restos a pagar.

Por fim, a Municipalidade enviou o **ofício nº 47/23**, com relatório das Secretarias do Município (Administração e Planejamento e Finanças e Orçamento) que apontam pela regularidade e necessidade. A Secretaria Municipal da Educação, por meio do **ofício nº 73/23**, protocolado na Casa Legislativa em 10/03/23, que atualiza a justificativa do projeto para indicar que será adquirido pela municipalidade para o ensino fundamental 77 computadores, conforme planilha constante no ofício especial - lavra da

Clicksign fd928f24-e323-4055-a337-1d0b12194ac0

Secretaria da própria Pasta, conforme se vê da descrição, valor, justificativa e segmento - abaixo:

Considerando a necessidade de se programar o investimento do valor de **R$ 295.595,34**, diferido **FUNDEB**, exercício 2022, segue representado abaixo o planejamento:

SEGMENTO/CARACTERIZAÇÃO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	JUSTIFICATIVA
ENSINO FUNDAMENTAL EQUIP. PERMAMENTE	77	COMPUTADOR COMPLETO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR: 04 NÚCLEOS E 08 THREADS; FREQUÊNCIA DE CLOCK REAL 3.6 (SEM A UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA TURBO BOOST); MEMÓRIA CACHE DE 6 MB; TDP DE NO MÁXIMO 65W; LITOGRAFIA MÁXIMA DE 14NM; VELOCIDADE DO BARRAMENTO: 8 GT/S DMI3; O GRÁFICO DEVE SER PROVENIENTE DO PROCESSADOR; PLACA MÃE: COM TOTAL SUPORTE AS CARACTERÍSTICAS ESPECIFICADAS PARA O PROCESSADOR MEMÓRIA RAM E DISCO RÍGIDO; SLOTS DE EXPANSÃO: 01 SLOT PCI EXPRESS X16 02 SLOTS PCI EXPRESS X1 INTERFACE DE ARMAZENAMENTO: 04 CONECTORES SATA 06 GB/S 01 CONECTOR M.2 MEMÓRIA RAM: 04 (QUATRO) GB (GIGABYTE), TIPO DDR4 2400 MHZ; INTERFACES DE VÍDEO: SAÍDA VGA; SAÍDA HDMI; SAÍDA DVI; INTERFACE DE REDE: ADAPTADOR DE REDE ON-BOARD OU OFF-BOARD; CONECTOR RJ45 FÊMEA COM LEDS INDICADORES DE ATIVIDADE DE REDE; INTERFACE PADRÃO ETHERNET DE 10/100/1000 MBPS, AUTOSENSE E FULL-DUPLEX; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD DE NO MÍNIMO 240GB; INTERFACES USB DISPONÍVEIS: NO MÍNIMO 08 (OITO) INTERFACES USB, SENDO NO MÍNIMO 02 (DUAS) NO PADRÃO USB 3.0 OU SUPERIOR. NO MÍNIMO 02 (DUAS) PORTAS USB NO PAINEL FRONTAL; TECLADO: PADRÃO ABNT-2; COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç"; CONECTOR PADRÃO USB, VEDADO O USO DE ADAPTADOR OU CONVERSOR DE PADRÃO; TECLADO COM OS MESMOS PADRÕES DE CORES DO	R$ 295.595,34	CONTINUIDADE DA REVITALIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL. NECESSIDADE DE TROCA DE COMPUTADORES DANIFICADOS E OBSOLETOS PARA O CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM. **DETALHAMENTO:** - 02 COMPUTADORES COMPLETOS ESCOLA ILHA GRANDE; - 15 COMPUTADORES COMPLETOS ESCOLA MÁRIO LINS; - 16 COMPUTADORES COMPLETOS ESCOLA NAIDE; - 18 COMPUTADORES COMPLETOS ESCOLA MATILDE; -18 COMPUTADORES COMPLETOS ESCOLA EDDA; -08 COMPUTADORES COMPLETOS ESCOLA GENY.

Assinado por 1 pessoa: ELAINE CRISTINA RIZZOTO CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/92D3-AC4D-E16B-F007 e informe o código 92D3-AC4D-E16B-F007

Clicksign fd928f24-e323-4055-a337-1d0b12194ac0

073-2023-Encaminha Relatório - Secr Educação - PL 005-2023-Exe.pdf - Adobe Acrobat Reader (64-bit)
Editar Visualizar Assinar Janela Ajuda
Ferramentas Oficio nº 073-2023... ×
3 / 5
lo menos uma assinatura é inválida. Painel de assinaturas

		GABINETE. NÃO HÁ NECESSIDADE SER DO MESMO FABRICANTE DOS DEMAIS EQUIPAMENTOS; MOUSE: MOUSE DE 03 BOTÕES; COM RODA (WHEEL) PARA SCROLL; COM TECNOLOGIA ÓPTICA (SEM ESFERA); RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1600 DPI CONFIGURÁVEL EM 3 ESTÁGIOS ATRAVÉS DE BOTÃO DE RESOLUÇÃO, CONECTOR PADRÃO USB, VEDADO O USO DE QUALQUER ADAPTADOR OU CONVERSOR DE PADRÃO; MOUSE COM OS MESMOS PADRÕES DE CORES DO GABINETE. COM MOUSE PAD INCLUSO. GABINETE: PADRÃO SMALLFORMFACTOR SENDO UTILIZÁVEL NAS POSIÇÕES VERTICAL E HORIZONTAL. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: COM SUPORTE A TODOS OS DISPOSITIVOS PREVISTOS NO EQUIPAMENTO, COM ENTRADA DE 127/230 (BIVOLT) AUTOMÁTICA; POTENCIA DE NO MÍNIMO 300W REAIS; 80 PLUS OU SUPERIOR; MONITOR: TIPO: LED WIDESCREEN; TAMANHO DA TELA: MÍNIMO 19,5" POLEGADAS; DEVERÁ POSSUIR CONEXÃO HDMI OBRIGATÓRIA E DVI OU VGA COMO OUTRA OPÇÃO DE CONEXÃO. COM O MESMO PADRÃO DE CORES DO GABINETE. NÃO HÁ NECESSIDADE SER DO MESMO FABRICANTE DOS DEMAIS EQUIPAMENTOS; TELA PREFERENCIALMENTE DO TIPO MATTE OU FOSCA (NÃO OBRIGATÓRIO). ESTABILIZADOR: DE 300VA MONOVOLT 127V; MÍNIMO 4 TOMADAS CERTIFICAÇÕES PARA OS DESKTOPS DEVERÃO SER APRESENTADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS E CATÁLOGO DO EQUIPAMENTO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, OS CERTIFICADOS: IEC 60.950 IEC 61.000 CISPR 22 CISPR 24 SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO WINDOWS E OFFICE CADA COMPUTADOR DEVERÁ SER ENTREGUE COM UMA LICENÇA (ORIGINAL E VÁLIDA) DO WINDOWS 10 PROFESSIONAL – 64 BITS, COM A RESPECTIVA ETIQUETA DE AUTENTICIDADE AFIXADA AO GABINETE DO EQUIPAMENTO. CADA COMPUTADOR DEVERÁ SER ENTREGUE COM UMA LICENÇA (ORIGINAL E VÁLIDA) DO OFFICE 2019 HOME & BUSINESS (FPP, ESD OU OPEN). NÃO SERÁ ACEITO OFFICE 365. ATENÇÃO: AMBAS LICENÇAS DEVERÃO SER ORIGINAIS E VÁLIDAS. EM CASO DE NÃO ATIVAÇÃO OU NÃO VALIDADE AS LICENÇAS DEVERÃO SER SUBSTITUÍDAS.		

Assinado por 1 pessoa: ELAINE CRISTINA RIZZUTO CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/92D3-AC4D-E16B-F007 e informe o código 92D3-AC4D-E16B-F007

		GARANTIA 36 (TRINTA E SEIS) MESES NA MODALIDADE ON-SITE CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO;		
TOTAL			**R$**	**295.595,34**

Atenciosamente,

Elaine Cristina Rizzuto Cruz
Secretária Municipal de Educação

Clicksign fd928f24-e323-4055-a337-1d0b12194ac0

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei nº 005/2023**, do Executivo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.
Jardinópolis, 14 de março de 2023.

RELATOR: ROGÉRIO LIMA CONGA - BELLO CERIMONIAL

PRESIDENTE: LUIZ FERNANDO RIUL - XOTÔ **MEMBRO: CAIO EDUARDO JARDIM ANTONIO**

Clicksign fd928f24-e323-4055-a337-1d0b12194ac0

Parecer ECE - PL 005-23 - Exe.pdf

Documento número #fd928f24-e323-4055-a337-1d0b12194ac0

Hash do documento original (SHA256): 70ea1b6b36b07f3dc20f765dca32d9b851354bde3c18c0c8a5916290f5495383

Assinaturas

Aguinaldo José de Souza
CPF: 305.501.918-01
Assinou em 14 mar 2023 às 10:41:50

Caio Eduardo Jardim Antônio
CPF: 383.110.828-55
Assinou em 14 mar 2023 às 18:45:58

Rogério Lima Conga
CPF: 261.638.828-65
Assinou em 15 mar 2023 às 08:04:28

Log

14 mar 2023, 10:25:48	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número fd928f24-e323-4055-a337-1d0b12194ac0. Data limite para assinatura do documento: 13 de abril de 2023 (10:24). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
14 mar 2023, 10:25:50	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******3763 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Aguinaldo José de Souza e CPF 305.501.918-01.
14 mar 2023, 10:25:50	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******7470 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Caio Eduardo Jardim Antônio e CPF 383.110.828-55.
14 mar 2023, 10:25:50	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******9181 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rogério Lima Conga e CPF 261.638.828-65.

14 mar 2023, 10:41:51	Aguinaldo José de Souza assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******3763, com hash prefixo 5a5ea6(...). CPF informado: 305.501.918-01. IP: 179.241.5.145. Componente de assinatura versão 1.464.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 mar 2023, 18:45:59	Caio Eduardo Jardim Antônio assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******7470, com hash prefixo b00c27(...). CPF informado: 383.110.828-55. IP: 177.52.83.16. Componente de assinatura versão 1.465.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
15 mar 2023, 08:04:28	Rogério Lima Conga assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******9181, com hash prefixo 62a3e8(...). CPF informado: 261.638.828-65. IP: 177.54.205.133. Componente de assinatura versão 1.465.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
15 mar 2023, 08:04:28	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fd928f24-e323-4055-a337-1d0b12194ac0.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº fd928f24-e323-4055-a337-1d0b12194ac0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.